

PROMOÇÃO “VIVO CONTROLE COM CARTÃO DE CRÉDITO” REGULAMENTO

I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I **Descrição Geral:** A “Promoção Vivo Controle com Cartão de Crédito” (doravante “Promoção”), ofertada pela Vivo oferece pacotes de serviços de telecomunicações (aqui chamados, individualmente, “Serviços”) aos usuários que aderirem a 1 (um) dos Planos de Serviço “Vivo Controle” (conforme abaixo descritos), de acordo com a opção contratada, nos termos do presente Regulamento.

I.I.I O pacote de serviços desta promoção refere-se a serviços de telecomunicações prestados pela empresa Telefonica Brasil.

I.I.II A promoção “Promoção Vivo Controle com Cartão de Crédito” é baseada no Plano Vivo Controle Novo, homologado com os seguintes números:

	SP	AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR e SE	AC, GO, DF, MS, MT, PR, RO, RS, SC e TO
Vivo Controle Novo	066/POS/SMP	128/POS/SMP	116/POS/SMP

I.I.III Para participar da Promoção, o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui expostas para, ao final, assinar o documento específico de adesão ao Serviço Móvel Pessoal. Ainda, caso o usuário realize a contratação e adesão realizada em canais não presenciais, o aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições. O presente Regulamento constitui complemento às disposições do Termo de Adesão acima mencionado e ao Contrato de Adesão ao Serviço Móvel Pessoal Pós-pago, ao Serviço VIVO Internet Móvel e ao Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Longa Distância Nacional, nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

I.II **Período de Adesão/Vigência:** O período de adesão à presente Promoção é de 21/01/2018 a 21/02/2018. Os benefícios previstos nesta Promoção serão válidos até o dia 28/02/2018. Os prazos de adesão e de vigência da oferta poderão ser alterados a exclusivo critério da VIVO mediante prévia comunicação aos clientes, observando os prazos previstos na Regulamentação editada pela ANATEL.

II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

II.I **Pacotes Promocionais Vivo Controle Controle com Cartão de Crédito:** A presente promoção possui pacotes promocionais específicos para os diferentes DDDs pertencentes à área de atuação da Vivo, conforme tabela abaixo.

DDDs	Pacotes promocionais válidos
11,12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 31, 32, 35, 37, 38, 51, 53, 54, 55, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 99	VIVO CTRL CARTAO 1GB - 25MIN VIVO CTRL CARTAO 1,5GB - 50MIN VIVO CTRL CARTAO 2GB - 75MIN VIVO CTRL CARTAO 2,5GB -100MIN
16, 21, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 61, 69, 91 e 98	VIVO CTRL CARTAO 1.5GB_ 50 MIN VIVO CTRL CARTAO 2GB_ 75 MIN VIVO CTRL CARTAO 2.5GB_ 100 MIN
81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89	VIVO CTRL CARTAO 1,5GB + 50MIN VIVO CTRL CARTAO 2GB + 100MIN

II.1.1 Serviços Móveis

Ao aderir à presente Promoção, o usuário deverá optar pela contratação de um dos Pacotes Promocionais relacionados abaixo.

Tabela de pacotes promocionais válidos para os DDDs: 11,12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 28, 31, 32, 35, 37, 38, 51, 53, 54, 55, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 73, 74, 75, 77, 79, 92, 93, 94, 95, 96, 97 e 99.

Pacotes Promocionais	Valor Mensal promocional	Pacote Mensal de Internet	Pacote de SMS Nacional	Pacote de Minutos locais e LD com CSP 15 para celulares e fixos Vivo	Pacote de Minutos locais para celulares de outras operadoras	Chamadas local e LD com CSP 15 para fixos e celulares de outras operadoras
VIVO CTRL CARTAO 1GB - 25MIN	R\$ 39,99	1 GB de internet	Ilimitado	Ilimitado	25 min	R\$0,50/min
VIVO CTRL CARTAO 1,5GB - 50MIN	R\$ 54,99	1,5 GB de internet	Ilimitado	Ilimitado	50 min	R\$0,50/min
VIVO CTRL CARTAO 2GB - 75MIN	R\$ 69,99	2 GB de internet	Ilimitado	Ilimitado	75 min	R\$0,50/min
VIVO CTRL CARTAO 2,5GB - 100MIN	R\$ 84,99	2,5 GB de internet	Ilimitado	Ilimitado	100 min	R\$0,50/min

Tabela de pacotes promocionais válidos para os DDDs: 16, 21, 33, 34, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 61, 69, 91 e 98.

Pacotes Promocionais	Valor Mensal promocional	Pacote Mensal de Internet	Pacote de SMS Nacional	Pacote de Minutos locais e LD com CSP 15 para celulares e fixos Vivo	Pacote de Minutos locais para celulares de outras operadoras	Chamadas local e LD com CSP 15 para fixos e celulares de outras operadoras
VIVO CTRL CARTAO 1.5GB_50 MIN	R\$ 39,99	1,5 GB de internet	Ilimitado	Ilimitado	50 min	R\$0,50/min
VIVO CTRL CARTAO 2GB_75 MIN	R\$ 54,99	2 GB de internet	Ilimitado	Ilimitado	75 min	R\$0,50/min

VIVO CTRL CARTAO 2.5GB_100 MIN	R\$ 69,99	2,5 GB de internet	Ilimitado	Ilimitado	100 min	R\$0,50/min
--------------------------------------	-----------	--------------------	-----------	-----------	---------	-------------

Tabela de pacotes promocionais válidos para os DDDs: 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88 e 89.

Pacotes Promocionais	Valor Mensal promocional	Pacote Mensal de Internet	Pacote de SMS Nacional	Pacote de Minutos locais e LD com CSP 15 para celulares e fixos Vivo	Pacote de Minutos locais para celulares de outras operadoras	Chamadas local e LD com CSP 15 para fixos e celulares de outras operadoras
VIVO CTRL CARTAO 1,5GB + 50MIN	R\$ 39,99	1,5 GB de internet	Ilimitado	Ilimitado	50 min	R\$0,50/min
VIVO CTRL CARTAO 2GB + 100MIN	R\$ 54,99	2 GB de internet	Ilimitado	Ilimitado	100 min	R\$0,50/min

Os pacotes Promocionais de Serviços Móveis oferecem:

- a) Chamadas locais ilimitadas com origem no acesso móvel participante da promoção e com destino a acesso móvel e/ou fixo Vivo pertencente a mesma Área de Registro (DDD).
- b) Chamadas de Longa Distância Nacional realizadas com o CSP 15, sob as condições do Plano de Serviço Alternativo nº 95 (Região I, II e setor 33 da Região III do PGO) e PA nº 250 (setor 31 da Região III do PGO) que, promocionalmente até dia 28/02/2018 e prorrogada a exclusivo critério da VIVO, concede aos clientes participantes da Promoção, a isenção na cobrança de sua mensalidade referente ao Pacote de 45 minutos e ligações ilimitadas entre terminais VIVO (on-net). Para as chamadas destinadas a terminais de outras operadoras (off-net) serão cobradas tarifas promocionais diferenciadas que variam de acordo com a UF e horário da chamada. Consulte os valores das tarifas promocionais em nosso site vivo.com.br/controle. Estas tarifas são passíveis de reajuste anual, em datas definidas nos respectivos Planos de Serviços, de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) vigente e, na sua extinção, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo sem necessidade de prévia notificação pela VIVO. Já as tarifas de ligações de Longa Distância Nacional realizadas com qualquer outro CSP são passíveis de cobrança da operadora em questão.
- c) Chamadas previstas nos itens "a" e "b" acima, efetuadas em roaming nacional.
- d) Pacote de torpedos nacional ilimitado para VIVO-Móvel. Promocionalmente, o torpedo enviado para outras operadoras móveis não será cobrado.
- e) Isenção dos valores previstos para Habilitação, Adicional por Chamada (AD) e Chamada Recebida em Roaming (VC-VST-R).

- f) Pacote de ligações locais para telefone móvel de outra operadora (VC), inclusive em roaming nacional, desde que originadas na Rede VIVO (Móvel).
- g) Valores promocionais para as ligações destinadas a celulares de outras operadoras LD com uso do CSP 15, inclusive em roaming nacional, desde que originadas na Rede VIVO (Móvel).
- h) Pacote de internet com as seguintes características:
 - i. Navegação em território nacional dentro da Rede VIVO (Móvel);
 - ii. Velocidade máxima de conexão disponível dentro da franquia do pacote de internet de até 5 Mbps para download e de até 500 Kbps para upload.

Para a navegação na internet com velocidade 4G, é necessária a utilização de um chip e um smartphone LTE (frequência 2.5 GHz) compatíveis com a tecnologia 4G. Onde não houver cobertura 4G a transição de rede para 3G é feita automaticamente. Para consultar a cobertura 3G e 4G acesse www.VIVO.com.br/cobertura.

Caso o cliente não possua aparelho ou chip compatível com 4G, a velocidade máxima de navegação na internet é de até 1Mbps para download e 25Kbps para upload.

A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento e distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego.

Depois de atingir a franquia de dados, o usuário terá a sua navegação interrompida até a próxima renovação do ciclo e, caso deseje, poderá contratar pacote adicional através dos canais disponíveis.

III. PAGAMENTO

III.I A franquia do Vivo Controle com Cartão de Crédito será lançada na fatura do cartão de crédito do cliente mensalmente.

III.II O lançamento no cartão de crédito fornecerá ao cliente os benefícios do plano Vivo Controle com Cartão de Crédito durante um mês. A cada novo lançamento, o benefício será renovado mensalmente.

III.III No momento do cadastramento do cartão de crédito, a Vivo realizará no mesmo, o lançamento do plano escolhido pelo cliente. Caso exista qualquer tipo de restrição para o primeiro lançamento da franquia no cartão de crédito:

- a) Os benefícios do plano Vivo Controle com Cartão de Crédito não ficarão disponíveis;
- b) O cliente deverá entrar em contato com a administradora do cartão de crédito para, após resolver o problema, tentar novamente o primeiro lançamento;
- c) O cliente poderá informar outro cartão de crédito para efetuar o primeiro lançamento.

III.IV Para os lançamentos futuros, 2 (dois) dias antes da data de vencimento do plano será feita uma tentativa de reserva de crédito no cartão, evitando que por qualquer restrição o cliente deixe de receber o benefício do plano no mês seguinte. Caso exista restrição para algum lançamento futuro:

- a) Os benefícios do plano Vivo Controle com Cartão de Crédito ficarão suspensos até que seja aprovado o pagamento pela administradora do cartão de crédito;
- b) O cliente não ficará elegível aos benefícios do plano mesmo que realize recarga avulsa em que a soma seja igual ou maior que a franquia do plano;
- c) A Vivo tentará lançar no cartão de crédito a franquia contratada pelo cliente durante os 30 dias subsequentes a data de vencimento do plano. Caso seja bem-sucedida, essa será a nova data de vencimento do plano. Enquanto a Vivo não conseguir fazer o lançamento da franquia no cartão de crédito do cliente, o mesmo poderá continuar usando o serviço móvel caso tenha saldo ou faça uma recarga avulsa de qualquer valor, considerando os valores avulsos da tabela abaixo:

Item	Valor da Tarifa (R\$)
VC1 On-Net	0,50

LD On-Net com CSP 15	0,50
VC1 Off-Net	0,50
VC1 Fixo Off-Net	0,50
SMS On-Net	0,52
SMS Off-Net	0,52

- d) Após 30 dias, caso o pagamento não seja aprovado pelo cartão de crédito, o plano será migrado automaticamente para o plano Pré Pago. Se o cliente desejar aderir novamente à promoção, poderá fazer conforme o Regulamento. Caso tenha saldo remanescente, o mesmo será mantido na linha do cliente após a migração;
- e) Não será enviada uma fatura para residência do cliente cobrando a franquia do Vivo Controle com Cartão de Crédito.

III.V Será necessário realizar análise de crédito caso o cliente resolva retirar o cartão de crédito como meio de pagamento, mantendo a linha móvel no plano Vivo Controle ou para qualquer plano de conta.

III.VI O cliente poderá solicitar, sob demanda, cópia dessa fatura por meio eletrônico ou ainda relatório detalhado de chamadas de acordo com a regulamentação vigente.

IV. DISPOSIÇÕES FINAIS

IV.I Os minutos e/ou Pacote (s) não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido (s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária, e são intransferíveis e inalienáveis.

IV.II A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em decorrência de alteração do status da linha Móvel.

IV.III Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios de voz, torpedos e internet concedidas nesta promoção.

IV.IV As ligações realizadas fora das condições descritas neste Regulamento bem como a contratação e utilização de serviços não contemplados neste Regulamento estarão sujeitas à cobrança de valores específicos, conforme especificado nas ofertas dos mesmos. Para utilização em Roaming Internacional, o usuário deverá contatar a Central de Relacionamento com o Cliente para solicitar o serviço e consultar os valores vigentes no momento da utilização.

IV.V Os valores não promocionais correspondem aos máximos homologados para os planos citados no presente regulamento.

IV.VI A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.

IV.VII Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da VIVO.

IV.VIII O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constatare consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.

IV.IX A adesão à oferta deverá ser limitada a um acesso por CPF (linhas titulares).

A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br.

A rede VIVO (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu VIVO ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com deficiência auditiva podem ligar gratuitamente para 142. A chamada será completada apenas se for originada de um aparelho telefônico do tipo TDD (Telecommunication Device for the Deaf).